



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 710, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 770/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.581, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que renova, a partir de 26 de julho de 2021, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipiranga de Goiás, Estado do Goiás. - TVR 298/2024 - Portaria nº 9.581, de 25 de maio de 2024 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás,, no município de Ipiranga de Goiás - GO.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-298/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 710

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.581, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2023, que renova, a partir de 26 de julho de 2021, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipiranga de Goiás, Estado do Goiás.

Brasília, 30 de julho de 2024.



EM nº 00187/2023 MCOM

Brasília, 07 de junho de 2023

Apresentação: 01/08/2024 13:19:00.000 - MESA

MSC n.710/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.014132/2021-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19328/2022/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 9581, publicada em 06 de junho de 2023, que renova a outorga da Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás (CNPJ nº 08.883.542/0001-61), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Ipiranga de Goiás, estado do Goiás.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPIRANGA DE GOIÁS
08.883.542/0001-61, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de
no município de Ipiranga de Goiás, estado do GOIÁS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de
subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do
termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.